



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 072/16
Rec. 16.05.16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 020/2016

CÂMARA MUNICIPAL
01/04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO
GOVERNAMENTAIS, ORIUNDOS DO
FUNCRIANÇA, PARA FINS ESPECÍFICOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro às entidades e projetos governamentais e não governamentais, no valor de R\$ 53.740,05 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos), cuja indicação dos beneficiados e divisão do montante foi aprovada pela Resolução nº 001/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após apresentação de projetos específicos em função do Edital nº 001/2016 do COMDICA.

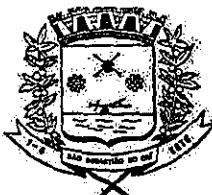
Art. 2.º O valor do auxílio financeiro total previsto no art. 1º desta Lei, são provenientes doações de diversas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, por intermédio de ajustes de imposto de renda ano 2015.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal



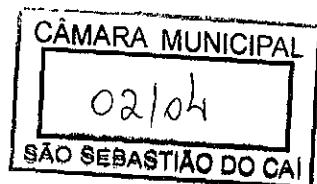
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!



Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para conceder auxílios financeiros às entidades diversas, conforme Deliberação do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que segue em anexo.

Importa dizer que tais valores não pertencem ao Município, mas estão depositados em contas vinculadas ao Município, já que são provenientes de doações e valores destinados por intermédio dos ajustes de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda.

Estes valores têm o fim específico de financiar o trabalho com crianças e adolescentes atendidos por estas entidades e órgãos governamentais e não-governamentais, através dos recursos do FUNCRIANÇA.

Igualmente, cabe ressaltar que Projetos idênticos já foram aprovados por esta Casa Legislativa no ano de 2014, o qual resultou na Lei Municipal n.º 3.701, de 03 de junho de 2014, bem como no ano de 2015, através da Lei Municipal n.º 3.812 de 23 de junho de 2015.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

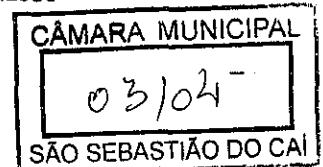

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal nº 2.696/2005

Rua Pinheiro Machado nº 562, centro Cep. 95760-000 Fone: (051) 3635:2550

E-mail: comdica@saosebastiaodocai.rs.gov.br



Of. 009/2016

São Sebastião do Caí, 09 de maio de 2016.

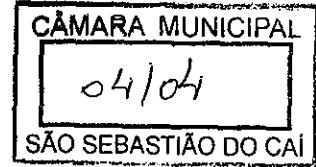
Ao Departamento Jurídico
Sr. Junior Dutra

Venho por meio deste , solicitar o encaminhamento da Resolução 001/2016 em anexo, referente aos projetos sociais aprovados pelo COMDICA, para Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,



Alba Valéria Venier Rühmann
Presidente do COMDICA



RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em reunião plenária do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, RESOLVE, conforme Edital 001/2016 Apresentação de Projetos para Captação de Recursos do FUNCRIANÇA, aprovar os seguintes projetos:

001 - Projeto Construindo Oportunidades – Sec. Mun.da Ed. Cul. E Desporto

Valor R\$18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais)

002 – Costurando Laços – 2016 – Sec. Mun.da Ed. Cul. E Desporto – Esc. Mun. Cor. Pedro Alenc. Guimarães

Valor R\$3.238,65 (Treis Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

003 – Valorizando o Ser Humano Resgatando Etnias – Sec. Mun. da Ed. Cul. E Desporto

Valor R\$3.800,00 (Treis Mil e Oitocentos Reais)

004 – Na Trilha do Desenvolvimento Cultural – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Valor R\$4.468,50 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

005 – Brincar, Brinquedos e Brincadeiras – Sec. Mun. Da Ed. Cul. E Desporto – E. Mun. Ed. Inf. Vila Rica

Valor R\$3.599,00 (Treis Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais)

006 – A Arte de Ser Um Vencedor – Associação de Moradores do Bairro Navegantes

Valor R\$5.163,00 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Treis Reais)

007 – Sons da Vida – Sec. Mun. da Ed. Cul. E Desporto – Esc. Mun. Dr. Alberto Pasqualine

Valor R\$2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

008 – Sede Completa – Grupo de Escoteiros Taquató

Valor R\$11.820,90 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Noventa Centavos)

Valor dos Projetos Aprovados R\$53.740,05 (Cinquenta e Treis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos)

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Alba Valéria Venier Rühmann". Below the signature, the name is printed in a standard font.

Presidente do COMDICA